

Relatório Anual de Gestão 2024

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	PAJEÚ DO PIAUÍ
Região de Saúde	Vale dos Rios Piauí e Itaueiras
Área	1.075,26 Km ²
População	3.041 Hab
Densidade Populacional	3 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/01/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE PAJEU DO PIAUI
Número CNES	6576737
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612602000162
Endereço	RUA FRANCISCO FERREIRA MARTINS 50
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	8935320105

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/01/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CLÉUDIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO
E-mail secretário(a)	smspajeu@gmail.com
Telefone secretário(a)	8935320222

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/05/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARRAIAL	635.818	4593	7,22
BERTOLÍNIA	1225.168	5701	4,65
BREJO DO PIAUÍ	2212.932	3969	1,79
CANAVEIRA	1803.466	3429	1,90
CANTO DO BURITI	4409.804	19669	4,46
COLÔNIA DO GURGUÉIA	430.613	6287	14,60
ELISEU MARTINS	1090.496	4435	4,07
FLORES DO PIAUÍ	972.209	4508	4,64
FLORIANO	3409.664	64150	18,81
FRANCISCO AYRES	656.448	4494	6,85
GUADALUPE	1019.645	10478	10,28
ITAUEIRA	2534.502	10493	4,14
JERUMENHA	1693.772	4600	2,72
LANDRI SALES	1193.316	5311	4,45
MANOEL EMÍDIO	1618.951	5314	3,28
MARCOS PARENTE	775.767	4848	6,25
NAZARÉ DO PIAUÍ	1311.565	6729	5,13
PAES LANDIM	349.679	4174	11,94
PAJEÚ DO PIAUÍ	1075.263	3041	2,83
PAVUSSU	1494.687	3698	2,47
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	1136.804	2391	2,10
RIBEIRA DO PIAUÍ	990.678	4114	4,15
RIO GRANDE DO PIAUÍ	611.011	5868	9,60
SOCORRO DO PIAUÍ	692.99	4184	6,04
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	1340.654	5404	4,03
SÃO JOSÉ DO PEIXE	1339.496	3320	2,48
SÃO MIGUEL DO FIDALGO	802.748	2870	3,58
TAMBORIL DO PIAUÍ	1578.64	3029	1,92

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/06/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Pajeú do Piauí é um município de pequeno porte situado no Território de Desenvolvimento Rios Piauí e Itaueira. Com a atualização da estimativa populacional 2024 em 3.041 habitantes elevou sua densidade demográfica para 3,04 habitantes por quilômetro quadrado.

Em razão da não migração dos dados do SIOPS para o DigiSUS, algumas informações continuam pendentes e/ou desatualizadas, conforme seguem:

- Subitem 1.3 O atual secretário municipal de saúde é o senhor Anderson Lima Moura;

- Subitem 1.4 - o fundo municipal de saúde foi criado por meio da lei municipal nº 7 de 07.01.1997, tem como CNPJ 11.348.321/0001-06 e seu atual gestor é o senhor Anderson Lima Moura;

Subitem 1.7 - o conselho municipal de saúde foi criado por meio da lei municipal nº 6 de 29.01.1997 e tem atualmente como presidente a senhora Geane Hipólito Rodrigues.

A secretaria municipal de saúde encontra-se com sua estrutura de gestão (secretário, fundo e conselho municipal de saúde) funcionando regularmente.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí vem prestar contas e tornar públicas as ações realizadas durante o ano de 2024, considerando o que estabelece a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Demonstra-se neste relatório o que foi possível realizar daquilo que foi regularmente planejado, assim como outra ação necessária e eventualmente não programada. O formato adotado neste relatório respeitou o arcabouço legal, disposto na Nota Técnica Nº 2/2019-CGAIG/DAI/SE/MS observando o modelo padronizado pelo Ministério da Saúde.

Este documento é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS a sua construção é resultante dos trabalhos realizados no período de janeiro a dezembro de 2024 pelos diversos setores de serviços de saúde, conforme demonstrados nos itens que seguem:

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	119	114	233
5 a 9 anos	114	108	222
10 a 14 anos	111	104	215
15 a 19 anos	113	124	237
20 a 29 anos	211	241	452
30 a 39 anos	181	252	433
40 a 49 anos	224	257	481
50 a 59 anos	253	228	481
60 a 69 anos	179	169	348
70 a 79 anos	107	108	215
80 anos e mais	35	64	99
Total	1647	1769	3416

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
PAJEU DO PIAUI	26	31	17	29

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	35	44	4	4	18
II. Neoplasias (tumores)	11	15	13	6	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	5	1	3	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	3	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	7	6	4	19
X. Doenças do aparelho respiratório	6	19	6	4	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	10	10	10	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	2	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	2	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	2	8	11	8
XV. Gravidez parto e puerpério	29	29	24	31	41

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	3	11
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	6	1	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15	21	17	14	24
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	3	5	3	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	140	164	102	107	183

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	3	1	-
II. Neoplasias (tumores)	1	2	1	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	-	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	2	-	7
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	-	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	8	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	2	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	25	21	10	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

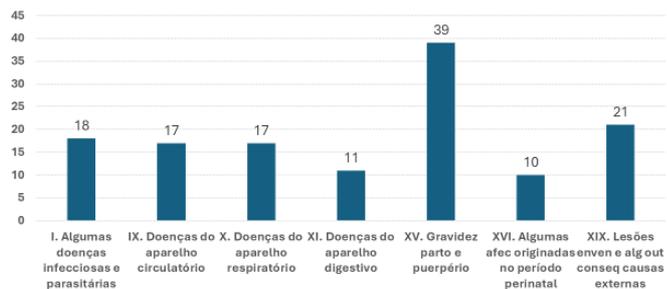
Data da consulta: 04/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O perfil demográfico do município apresenta as seguintes características:

- população no ano referido (2021) mais concentrada no intervalo etário 20 a 59 anos e com maioria para o sexo feminino;
- natalidade no período referido (2020 a 2023) em tendência crescente;
- internação hospitalar com as maiores frequências demonstradas no gráfico abaixo:

DADOS DE MORBIDADE – PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO EM 2024



FONTE: MS/SIH.EXTRAÍDO DO DIGISUS até 3º Quadrimestre 2024

- mortalidade no último ano referido (2023) mais frequente nas doenças do aparelho circulatório, doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, e neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	30.887
Atendimento Individual	6.374
Procedimento	13.256
Atendimento Odontológico	2.096

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	127	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	227	51075,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	354	51075,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	127	-
Total	127	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com os dados constantes e migrados da competência 12/2024, foram apuradas as seguintes produções:

- Subitem 4.1 a atenção básica produziu 52.613 procedimentos, entre visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos e atendimentos odontológicos;
- Subitem 4.2 e 4.3 não há registro de produção em razão dos casos serem regulados para outros municípios;
- Subitem 4.4 relativo à atenção especializada ambulatorial e hospitalar apresentou produção ambulatorial com 354 procedimentos;
- Subitem - 4.5 relativo à assistência farmacêutica não apresenta produção por se tratar de componente especializada sob gestão estadual;
- Subitem 4.6 relativo à vigilância em saúde produziu 127 procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	10	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
Total	10	0	0	10

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços públicos de saúde na competência CNES 12/2024 permanece composta por 10 estabelecimentos de saúde, conforme já informado em quadrimestres anteriores e demonstrados nos subitens 5.1 e 5.2 acima

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	5	15	8

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	3	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	39	32	32	33	

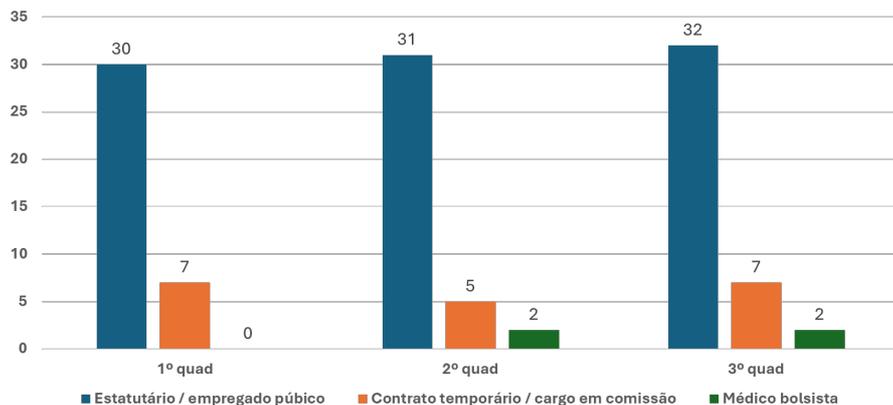
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	11	15	10	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A força de trabalho na competência CNES 12/2024 está composta por 41 trabalhadores da saúde, distribuídos em 3 categorias profissionais, conforme demonstrados no gráfico comparativo entre o 1º, 2º e 3º quadrimestres abaixo:



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica em 100%.	Cobertura populacional estimada pela equipe de atenção básica.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
2. Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil em 85%.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa Auxílio Brasil.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	94,60	111,29
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa auxílio Brasil em cada semestre									
3. Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%.	Cobertura populacional estimada pela equipe de saúde bucal.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
4. Manter o PEC nas UBS do município.	Número de UBS com PEC implantadas.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o PEC em todas as UBS									
5. Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	Proporção de UBS com acolhimento implantado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em classificação de risco									
Ação Nº 2 - Implantar e manter o serviço em todas as UBS									
6. Manter e ampliar a equipe multiprofissional.	Número de equipes multiprofissionais implantadas.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									

7. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	% das UBS com fluxo de comunicação de referência e contrarreferências implantado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Melhorar fluxo de comunicação entre os pontos de atenção primária e especializada, visando estabilizar o serviço de referência e contrarreferência no município									
8. Implantar o Programa de Controle do Tabagismo nas UBS.	Percentual de UBS com Programa de Controle do Tabagismo Implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em ações de tabagismo									
Ação Nº 2 - Implantar e manter o programa de controle do tabagismo em todas as UBS									
9. Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas e atualizadas em relação às pessoas estimadas.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	105,70	105,70
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os recém nascidos no programa PREVINE BRASIL									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro de todas as pessoas residentes no município									
10. Realizar o remapeamento das microareas do município.	Proporção de microareas remapeadas.	Proporção		0,00	100,00	Não programada	Proporção		
11. Manter o cumprimento da carga horaria dos profissionais das UBS.	Proporção de profissionais de saúde cumprindo a carga horaria.	Proporção		0,00	100,00	90,00	Proporção	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Editar normativo sobre cumprimento da carga horária para todos os trabalhadores da saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento da jornada de trabalho									
Ação Nº 3 - Aplicar a legislação sobre direitos e deveres do trabalhador									
12. Implantar e manter o serviço de ouvidoria no município.	Número de ouvidorias implantadas.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Instituir o serviço de ouvidoria em todas as UBS do município									
13. Realizar adesão das escolas ao PSE.	Percentual de escolas com adesão ao PSE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder adesão das escolas ao programa PSE									
14. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2021 21,3%).	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção		0,00	18,00	19,00	Proporção	34,00	178,95
Ação Nº 1 - Desenvolver os programas de saúde trabalhados na atenção básica para evitar internação por causas sensíveis									

15. Implantar e manter uma equipe multiprofissional de apoio para reabilitação (EMAP-R), nos termos da portaria GM-MS-3005/2024	Número de equipe EMAP-R implantada e mantida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais, insumos e infraestrutura necessária.

OBJETIVO Nº 1 .2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar um protocolo de preenchimento de prontuário para encaminhamentos e regulação.	Número de protocolo estruturado.	Número			1	Não programada	Número		
2. Contratar e manter laboratório par análises clínicas.	Número de laboratório contratualizado	Número			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar a contratualização de 1 laboratório de análises clínicas para atendimento das necessidades da população

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter o SAMU.	Número de SAMU implantado.	Número			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover atenção humanizada a pacientes com transtornos mentais e familiares.	Proporção de UBS com atendimento humanizado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher e atender de forma humanizada pacientes com transtorno mental, extensivo aos familiares									
2. Cadastrar e acompanhar todos os pacientes com transtornos mentais.	Proporção de pacientes acompanhados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar plano de acompanhamento									
Ação Nº 2 - Manter atualizado cadastro de todos os pacientes com transtornos mentais									
3. Inserir no cronograma da APS dia do cuidado em saúde mental do trabalhador em saúde.	Proporção de UBS com dia do cuidado ao trabalhador de saúde instituído.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Adotar no município o dia do cuidado em saúde mental									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	Proporção		0,00	95,00	95,00	Proporção	79,00	83,16
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças de acordo com o calendário vacinal									
2. Manter em zero a taxa de mortalidade infantil em	Número de óbitos infantis em	Número			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal observando protocolo da rede cegonha									
Ação Nº 2 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto									
Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança									
3. Manter em zero a mortalidade materna (Parâmetro para 2021 - 0).	Número de óbito materno inferior ao anterior.	Número			0	0	Número	0	100,00

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar prenatal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante									
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Fazer classificação de risco em todas as gestantes									
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco									
Ação Nº 6 - Realizar consulta de puerpério na primeira semana pós-parto									
4. Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto.	Proporção		0,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto									
5. Captar gestante até 12ª semana de gestação.	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas.	Proporção		0,00	45,00	45,00	Proporção	82,00	182,22
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal									
6. Realizar atendimento odontológico em gestante	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	82,00	136,67
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes do município									
7. Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV.	Proporção		0,00	60,00	60,00	Proporção	73,00	121,67
Ação Nº 1 - Realizar exames sífilis/HIV em todas as gestantes do município									
8. Manter em zero número de casos de sífilis congênita (Parâmetro para 2021 - 0).	Número de casos de sífilis congênita.	Número		0	0	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar consulta de pré-natal de acordo com o preconizado pela rede cegonha									
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante									
Ação Nº 4 - Realizar profilaxia quando indicado									
9. Reduzir a taxa de gravidez na adolescência (Parâmetro para 2021 - 16,13%).	Percentual de gravidez na adolescência.	Percentual	2022		13,00	14,00	Percentual	16,10	115,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de conscientização da população jovem sobre riscos de gravidez precoce									
Ação Nº 2 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar									
Ação Nº 3 - Orientar e facilitar acesso da população jovem aos métodos contraceptivos									
10. Manter o número de casos de AIDS em crianças	Número de casos de AIDS em crianças	Número		0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar prenatal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante									

Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante
Ação Nº 4 - Monitorar gestante sorotipo
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto
Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano

OBJETIVO Nº 5 .1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame anti-HIV em todos os casos novos de tuberculose									
2. Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar e curar todos os casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
3. Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença									
4. Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.									
5. Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada.	Proporção		0,00	40,00	40,00	Proporção	51,00	127,50
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos									
6. Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de mamografias de rastreamento realizadas.	Razão			0,50	0,50	Razão	0,92	184,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 69 anos									

7. Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente.	Proporção		0,00	50,00	50,00	Proporção	21,00	42,00
Ação Nº 1 - Consultar e aferir a PA de todos os hipertensos do município em cada semestre									
8. Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre.	Proporção		0,00	50,00	50,00	Proporção	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Consultar e solicitar exame de hemoglobina glicada de todos os diabéticos em cada semestre									

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados.	Número de ciclos realizados em imóveis inspecionados para o controle da infestação vetorial pelo mosquito <i>Aedes</i> .	Número			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos de tratamento focal contra o <i>Aedes</i> , com cobertura mínima de 80% dos imóveis programados									
Ação Nº 2 - Tratar depósitos servíveis e eliminar os inservíveis									
2. Manter a infestação vetorial do mosquito <i>Aedes</i> inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	Proporção		0,00	0,90	0,90	Proporção	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa									
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados da pesquisa com as ESF									
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial									
3. Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto.	Número de óbitos por dengue	Número			0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa									
Ação Nº 2 - Notificar e tratar todos os casos suspeitos de arboviroses									
Ação Nº 3 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses									
Ação Nº 4 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa									
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todos os casos de arboviroses de médio/alto risco									
4. Realizar ações intersetoriais entre Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com foco na redução de ambientes criadouros do mosquito <i>Aedes Aegypti</i> .	Número de ações intersetoriais realizadas.	Número			4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover ações interinstitucionais e intersetoriais voltadas para o enfrentamento do <i>Aedes</i> no município									

5. Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	Percentual de cobertura da campanha.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	69,00	69,00
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos									
6. Inspeccionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas.	Proporção de imóveis rurais inspeccionados para controle da doença de Chagas.	Proporção		0,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar imóveis rurais para os trabalhos de controle da doença de chagas									
Ação Nº 2 - Inspeccionar no mínimo 80% dos imóveis rurais para controle do vetor transmissor da doença de Chagas									
7. Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	Prporção de imóveis infestados com controle químico realizado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar controle químico em todos os imóveis com constatação de presença do barbeiro									
8. Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	Proporção de pessoas residentes em imóveis infectados com sorologia realizada.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóvel com constatação de barbeiro infectado									

DIRETRIZ Nº 7 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 6 ações preconizadas de vigilância sanitária									
2. Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Percentual de amostras de água analisadas.	Percentual			100,00	80,00	Percentual	5,38	6,73
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano									
Ação Nº 2 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar para laboratório									
Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com todas as ESF									
Ação Nº 4 - Adotar providências quando indicado									

3. Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	Percentual de casos analisados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município									
Ação Nº 2 - Manter parceria com instituições envolvidas: conselho tutelar, segurança, etc									
Ação Nº 3 - Acolher e atender de forma humanizada pacientes em sofrimento de violência									
4. Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar e investigar todas as doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador formal e informalP									
Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho Treinar profissionais para a notificação de doenças relacionadas ao trabalho									
5. Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todas as doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador									
6. Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100 % dos agravos de notificação compulsória ocorridas no município									
7. Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI).	Proporção	0,00		100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata									
8. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Proporção	0,00		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar os óbitos infantis e fetais ocorridos no município									
9. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção	0,00		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município									
10. Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Proporção	0,00		100,00	100,00	Proporção	0	100,00

Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos ocorridos no município									
11. Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública.	Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública.	Número			1	Não programada	Número		
12. Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado.	Proporção		0,00	100,00	Não programada	Proporção		
13. Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus									
14. Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19	Proporção da população alvo vacinada contra o COVID-19	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar a população alvo do município contra a COVID-19									
15. Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	Percentual de pessoas com COVID-19 confirmadas e acompanhadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e tratar todos casos de COVID-19 notificados no município									

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações de educação permanente para os profissionais de saúde, abordando os mais diversos temas, incluindo saúde mental.	Proporção de ações de educação permanente realizadas.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente para os trabalhadores de saúde									
2. Desenvolver atividades de educação em saúde com a população.	Número de ações de educação em saúde desenvolvidas.	Número			6	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar bimestralmente atividades de educação em saúde para a população e comunidades do município									
3. Instituir o Plano de Educação Permanente no município.	Número de Plano de educação Permanente instituído.	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.**OBJETIVO Nº 9 .1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos básicos.	Percentual de medicamentos ofertados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as UBS supridas de medicamentos básicos da REMUME para atendimento às necessidades da população									
2. Adequar a área física dos dispensários de medicamentos para atendimento qualificado a população.	Número de área física adequada.	Número			8	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de adequação de áreas físicas e equipamentos para informatizar a dispensação de medicamentos nas UBS									
Ação Nº 2 - Realizar as adequações necessárias ao bom funcionamento das farmácias de cada UBS									
3. Implantar o Hórus no município	Número de Hórus implantado	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo

OBJETIVO Nº 10 .1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Estrutura do conselho a ser proporcionado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva									
2. Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas	Número			4	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 3 audiências públicas em 2023 para apresentação de RDQA e RAG									

DIRETRIZ Nº 11 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	Percentual de recursos aplicados na APS.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 15% da receita própria para as ações e serviços de saúde pública do município									
2. Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares									
3. Construir uma academias de saúde.	Numero de academias construídas.	Número			1	Não programada	Número		
4. Garantir insumos e equipamentos para funcionamento das UBS.	Percentual (%) de UBS com disponibilidade de insumos e equipamentos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as UBS supridas de insumos e equipamentos									
5. Realizar a aquisição de 06 veículos para a Secretaria Municipal de Saúde.	Numero de veiculos adquiridos.	Número			6	Não programada	Número		

6. Reformar, ampliar e estruturar as UBS do município.	Numero de UBS reformadas ou ampliadas.	Número		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma/ampliação das duas UBS								
Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar as reformas necessárias								
7. Aquisição de um consultório odontológico móvel.	Numero de Consultório Odontológico móvel adquirido.	Número		1	Não programada	Número		
8. Implantar o ponto eletrônico nas UBS do município.	Proporção de UBS com ponto eletrônico implantado.	Proporção	0,00	100,00	Não programada	Proporção		
9. Informatizar as ESF e aquisição de tablets para os ACS.	Proporção de ESF informatizadas.	Proporção	0,00	100,00	Não programada	Proporção		
10. Contratar laboratório no município para realização de exames.	Número de laboratórios contratados.	Número	2022	1	Não programada	Número		
11. Contratar 04 profissionais de saúde para o município.	Número de profissionais contratados.	Número		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar profissional e lotar em área/equipe descoberta								
12. Estruturar 05 ambientes de saúde do município.	Número ambientes estruturados.	Número		5	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de estruturação do ambiente de saúde								
Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar a melhorias necessárias								
13. Realizar a aquisição de 03 veículos para deslocamento das equipes.	Número de veículos adquiridos	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Obter os recursos e adquirir o veículo para atender as necessidades de deslocamento de pacientes e profissionais de saúde do município								
14. Adquirir transporte sanitário para a locomoção de usuários.	Número de transporte adquirido	Número		1	Não programada	Número		
15. Adquirir 02 ambulâncias de suporte básico.	Número de ambulância adquiridas.	Número	2022	2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas:	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções estabelecidas pelo Ministério da Saúde

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	100,00
	Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	15,00	15,00
	Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	3	3
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00	100,00
	Manter o cumprimento da carga horaria dos profissionais das UBS.	90,00	100,00
	Contratar 04 profissionais de saúde para o município.	1	0

301 - Atenção Básica	Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica em 100%.	100,00	100,00
	Desenvolver ações de educação permanente para os profissionais de saúde, abordando os mais diversos temas, incluindo saúde mental.	100,00	10,00
	Ampliar para 100% a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil em 85%.	85,00	94,60
	Desenvolver atividades de educação em saúde com a população.	6	5
	Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
	Manter em zero a taxa de mortalidade infantil em	0	0
	Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	100,00	100,00
	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	100,00	0,00
	Manter em zero a mortalidade materna (Parâmetro para 2021 - 0).	0	0
	Manter o PEC nas UBS do município.	2	2
	Garantir insumos e equipamentos para funcionamento das UBS.	100,00	100,00
	Realizar ações intersetoriais entre Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com foco na redução de ambientes criadouros do mosquito Aedes Aegypti.	4	2
	Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	80,00	80,00
	Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	100,00	0,00
	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	40,00	51,00
	Captar gestante até 12ª semana de gestação.	45,00	82,00
	Manter e ampliar a equipe multiprofissional.	1	1
	Reformar, ampliar e estruturar as UBS do município.	2	1
	Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,92
	Realizar atendimento odontológico em gestante	60,00	82,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	100,00	25,00
	Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	50,00	21,00
	Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	60,00	73,00
	Implantar o Programa de Controle do Tabagismo nas UBS.	100,00	0,00
	Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	100,00	0,00
	Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	50,00	10,00
	Manter em zero número de casos de sífilis congênita (Parâmetro para 2021 - 0).	0	1
	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	100,00	105,70
	Reduzir a taxa de gravidez na adolescência (Parâmetro para 2021 - 16,13%).	14,00	16,10
Manter o número de casos de AIDS em crianças	0	0	
Implantar e manter o serviço de ouvidoria no município.	2	2	
Estruturar 05 ambientes de saúde do município.	2	1	
Realizar adesão das escolas ao PSE.	100,00	100,00	
Realizar a aquisição de 03 veículos para deslocamento das equipes.	1	0	
Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2021 21,3%).	19,00	34,00	
Implantar e manter uma equipe multiprofissional de apoio para reabilitação (EMAP-R), nos termos da portaria GM-MS-3005/2024	1	1	

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e manter o SAMU.	1	0
	Promover atenção humanizada a pacientes com transtornos mentais e familiares.	100,00	100,00
	Contratualizar e manter laboratório par análises clínicas.	1	0
	Cadastrar e acompanhar todos os pacientes com transtornos mentais.	100,00	100,00
	Inserir no cronograma da APS dia do cuidado em saúde mental do trabalhador em saúde.	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos básicos.	100,00	100,00
	Adequar a área física dos dispensários de medicamentos para atendimento qualificado a população.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária.	85,00	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	95,00	79,00
	Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados.	6	0
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	0,90	1,00
	Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez.	80,00	5,38
	Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto.	0	0
	Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	0,00
	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	100,00	69,00
	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100,00	0,00
	Inspeccionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas.	80,00	80,00
	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	100,00	0,00
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	100,00	0,00
	Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19	100,00	100,00
Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	100,00	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.939.878,00	2.255.395,00	245.194,00	N/A	N/A	N/A	48.000,00	4.488.467,00
	Capital	N/A	36.000,00	1.707.951,00	N/A	10.000,00	N/A	N/A	25.244,00	1.779.195,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	160.000,00	45.339,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	212.339,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	8.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	40.905,00	500,00	N/A	N/A	N/A	500,00	41.905,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A apuração final da PAS neste ano de 2024 demonstra a continuidade de melhoria na prestação dos serviços de saúde à população, ao alcançar resultados positivos na maioria das metas.

Das 85 metas constantes na PAS 2024, 14 não foram programadas e das 71 elegíveis foi possível alcançar a meta em 47 delas, correspondendo desempenho de 66,2%.

33,8% das metas apresentaram resultados abaixo do programado, sugerindo serem reavaliadas com vistas a identificar os fatores impeditivos de obtenção de melhores resultados e buscar novas estratégias para superação, ou redimensiona-las para o ano de 2025.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 306.625,17	305137,40
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 64.460,20	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 293.696,00	293696,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.014.426,90	1014426,90
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 1.066,10	1066,10
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.109.060,00	948662,89
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 30.244,00	30244,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 45.184,00	45184,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.424,35	22424,35
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.847,00	1847,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Toda apuração contábil relativa ao 6º bimestre 2024 do SIOPS encontra-se concluída, homologada e migrada para o sistema digiSUS, conforme lançamentos constantes no 3º quadrimestre deste ano;

Em relação aos recursos transferidos fundo-a-fundo, apurou-se o seguinte:

- recursos transferidos nos programas de trabalho 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS e 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS não foram aplicados;

- recursos transferidos nos programas de trabalho 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM e 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS e NACIONAL foram aplicados parcialmente, e

- recursos transferidos nos demais programas de trabalho foram aplicados integralmente.

Dos indicadores financeiros, enfatiza-se a aplicação da receita própria nas ações e serviços públicos de saúde por alcançar a proporção de 15%, alcançando o limite mínimo estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 23/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante o ano de 2024 não houve auditoria nos serviços de saúde do município.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 reflete o desempenho das ações durante o ano de 2024;

No desenvolvimento deste Relatório analisou-se de forma sucinta e comparativa a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas no período, visto que são essenciais nos processos de monitoramento sobre a evolução das metas.

Em relação ao desempenho evolutivo das metas programadas na PAS 2024, a apuração parcial demonstra que as estratégias adotadas pelo município estão sendo positivas ao alcançar resultados positivos em parte das metas.

Este relatório encontra-se processado e armazenado no sistema DIGISUS que foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde em apoio aos entes federados e em cumprimento ao disposto da lei de responsabilidade fiscal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Continuar desenvolvendo as atividades de acordo com o programado, em sintonia com as necessidades da população;

Que as metas com resultados abaixo do esperado sejam reavaliadas e, se for o caso, adoção de novas estratégias para o alcance dos resultados esperados, enquanto aquelas com resultados satisfatórios mantenham sua performance de trabalho visando a melhoria da oferta de serviço e a qualidade de vida da população.

Continuar utilizando os instrumentos de gestão como norteadores para a execução das ações planejadas, proceder monitoramento como rotina de acompanhamento evolutivo das daquilo que foi programado, apoiando-se em fontes oficiais extraídas dos sistemas de informações em saúde.

E como ente de validação das ações, fortalecer cada vez mais o Conselho Municipal de Saúde.

DALVAN GONCALVES DE MOURA CARVALHO
Secretário(a) de Saúde
PAJEÚ DO PIAUÍ/PI, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Introdução

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas, reforçando que o Relatório Anual de Gestão é um importante instrumento para realizar o monitoramento das atividades em saúde desenvolvidas no ano e identificar as necessidades de ações direcionadas ao perfil do município.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas, reforçando que o município deve trabalhar em prol do desenvolvimento de ações contra as doenças mais prevalentes durante o ano, para que reflitam de maneira positiva, diminuindo morbidade e mortalidade.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas, visto que o município apresenta uma rede física de saúde que abrange diversos serviços do SUS para a população.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas, visto que o município apresenta um número expressivo de profissionais trabalhadores de saúde que ofertam serviços nos estabelecimentos de saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado sem ressalvas, destacando o avanço dos serviços de saúde em prestação ao cuidado da população, uma vez que a maioria das metas delineadas foram alcançadas durante o ano. Contudo, para as demais metas que não obtiveram resultado satisfatório é necessário a reformulação e um empenho em conjunto para que no próximo exercício haja um maior número de metas atingidas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado sem ressalva, visto que o município cumpriu o que está estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, superando o limite mínimo exigido que é de 15%.

Auditorias

- Considerações:
Aprovado, sem ressalvas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 evidenciou as ações realizadas em todo o ano, o que demonstrou a análise do avanço dos indicadores de saúde e as metas programadas na PAS 2024, isso ajuda no delineamento de novas ações para a evolução dos programas de saúde do município e na avaliação dos serviços e das ações desenvolvidas.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Destacamos a importância da continuidade no desenvolvimento das atividades programadas, bem como a avaliação minuciosa dos resultados no intuito de elaborar novas estratégias para as metas que não foram alcançadas e continuar trabalhando com afinco nos resultados que já foram alcançados, dando continuidade a oferta de serviço de qualidade para a população.

Status do Parecer: Aprovado

PAJEÚ DO PIAUÍ/PI, 23 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Pajeú Do Piauí